



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7804 - terça-feira, 14 de julho de 2026

Divulgação: terça-feira, 14 de julho de 2026 Publicação: quarta-feira, 15 de julho de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 619312

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 064/2026

PROCESSO 25.0.000144615-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro e Inscrição de Serviço (Atendimento Direto - Acolhimento Institucional - Projeto Oásis), da OSC Associação Vivendo Atos 29 - CNPJ 36.751.059/0001-69, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é Rua Visconde de Rio Grande, nº 85, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 8062.

Sessão Plenária nº 014/2026, 03 de junho de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.